

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO POR SEU INTERMÉDIO DIRIGIMOS O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO AO SENHOR DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DO SENADO FEDERAL – UNIÃO

ACURA TECHNOLOGIES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 04.740.975/0001-07, estabelecida a Rua Reginata Ducca nº 73, Rudge Ramos, na cidade de São Bernardo do Campo, São Paulo, através de seu Sócio Diretor abaixo identificado, vem respeitosamente apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

a decisão proferida pelo Ilmo. Sr. Pregoeiro responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2015** – Processo nº 00200.014024/2014-01 que declarou vencedora a empresa **E MAIS E TECNOLOGIA LTDA** – EPP quando da sessão pública ocorrida em 03 de junho do corrente ano através do Sistema de Compras Governamentais – COMPRASNET, nas razões que passa a apresentar:

ACURA Technologies Ltda.


A recorrente e outras licitantes, atendendo a chamamento público dessa Instituição para o certame supracitado, dele vieram participar apresentando suas propostas em tempo hábil.

Após o decorrer da sessão pública, culminou-se por julgar habilitada a empresa E Mais E Tecnologia Ltda. – EPP, refutando as normas editalícias.

A contratação trata do fornecimento de coletores de dados SmarTerminal AT-870, com antena do leitor RFID, gatilho do leitor RFID, leitor de código de barras, WiFi e Bluetooth, de acordo com o Anexo II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e, ainda, o que rege o Anexo I – Termo de Referência, do edital. Essa E. Instituição apresentou como justificativa para a contratação:

“A SPATR utiliza coletores de dados RFID para atividades como inventários e movimentações de materiais de patrimônio do Senado Federal desde a implantação do SPALM. Após a implantação do sistema, foi identificada a necessidade de maior número de coletores, pelo volume de utilização destes e a necessidade de movimentação dos bens patrimoniais de informática pelo PRODASEN.

A determinação da marca / modelo específico decorre do fato que este modelo de coletor é utilizado pela SPATR e o software necessário para sua operação e comunicação com o sistema SPALM foi desenvolvido e homologado especificamente para ele. Caso fosse adquirido modelo de outra marca, haveria incompatibilidade com o software.”

De acordo com o justificado, os proponentes estariam obrigados a apresentar suas propostas para o equipamento SmarTerminal AT-870. Tratando-se de um equipamento de telecomunicação, responsável pela transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza, está sujeito a procedimentos de avaliação de sua conformidade em relação aos regulamentos editados pela Agência Nacional de Telecomunicações ou às normas por ela adotadas, passando por processo de auditoria para que, antes de serem colocados para venda, serem submetidos a testes para confirmação de atenderem àqueles regulamentos.

Decorre que este equipamento possui requisitos técnicos e de qualidade exigidos para sua homologação e posterior comercialização e utilização no País.

ACURA Technologies Ltda.

A recorrente, como parte legítima a pleitear a homologação do equipamento e na condição de parte interessada e responsável, pois é representante comercial, regularmente constituída no Brasil da pessoa jurídica estrangeira responsável pela fabricação do elencado produto e, tendo assumido as responsabilidades decorrentes da comercialização do mesmo, bem como, a assistência ao usuário no País, procedeu impetrar requerimento junto a Agência Nacional de Telecomunicações.

Em conformidade com os incisos de I a VII do Artigo 2º do Capítulo I – Do Objetivo e dos Princípios Gerais das Disposições Gerais do Título I do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos Para Telecomunicações da Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2.000, da Agência Nacional de Telecomunicações, os princípios gerais dos processos de certificação e de homologação de produtos para telecomunicação são assegurar que os produtos comercializados ou utilizados no País estejam em conformidade com os Regulamentos editados ou com as normas adotadas pela Anatel; assegurar que os fornecedores dos produtos atendam a requisitos mínimos de qualidade para seus produtos; assegurar que os produtos para telecomunicação comercializados no País, em particular aqueles ofertados pelo comércio diretamente ao público, possuam um padrão mínimo de qualidade e adequação aos serviços a que se destinam; assegurar o atendimento aos requisitos de segurança e de não agressão ao ambiente; facilitar a inserção do Brasil em acordos internacionais de reconhecimento mútuo; promover a isonomia no tratamento dispensado aos interessados na certificação e na homologação de produtos para telecomunicação; e dar tratamento confidencial às informações técnicas, que assim o exijam, dentre as disponibilizadas pelas partes interessadas por força deste Regulamento.

Ciente destes princípios, a Recorrente, em decorrência do atendimento de todas as exigências para a certificação do produto junto aos Organismos de Certificação Designados apresentou a Agência Nacional de Telecomunicações o Certificado de Conformidade (Anexo A), pleiteando, assim, a homologação de seu equipamento.

Transcorridas e atendidas às fases internas a **ACURA TECHNOLOGIES LTDA** (Recorrente) obteve o Certificado de Homologação (Anexo B) sob o número 0963-11-6907. De posse da autorização de homologação de seu equipamento SmarTerminal-AT-870, passou a portar em seu produto o selo Anatel de identificação.

Solene fazer se trazer a memória que os produtos homologados deverão portar o selo Anatel de Identificação, legível e indelével, conforme modelo e instruções determinados pelo Anexo III daquele Regulamento, incluindo o número de homologação e a identificação por código de barras, observando as regras específicas

ACURA Technologies Ltda.


para a construção da marca Anatel. Após a autorização expressa para aplicação do selo expedida pela Anatel, a inserção do selo de acordo com o determinado é adotada correta e legalmente pela ACURA Technologies Ltda., como pode ser confirmado no catálogo oficial do produto SmarTerminal AT-870 (Anexo C) e visualizado através da apresentação de foto do equipamento (Anexo D).

Ocorre que o direito de uso da identificação da homologação não pode ser transferido ou cedido a terceiro e não foi transferido ou cedido pela ACURA Technologies Ltda. para utilização ou aplicação por nenhum terceiro no produto em pauta. Vislumbrada essa perspectiva vinda de um licitante, concorrente ou terceiro aludiu-se fazer-se temer que tenham ou venham a ser utilizados ilegalmente. O capítulo II do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações da Resolução nº 242, da Agência Nacional de Telecomunicações, em seu artigo 32, assim estabelece:

“A homologação dos produtos objeto de certificado de conformidade não poderá (grifo nosso) ser utilizada por terceiro nas situações em que:

...

II – o produto seja distribuído no Brasil por fornecedor diverso daquele que tenha requerido a homologação e este fato prejudique a responsabilidade prevista no art. 29, inciso V, deste Regulamento.”

A homologação do produto junto a Anatel carrega marchetado em seu conceito à responsabilidade daquele que o possui em relação à qualidade, ao fornecimento e a assistência técnica relativos ao produto no território nacional.

Apenas com a transferência a terceiros dos produtos homologados admitida exclusivamente se acompanhada de documentação fiscal original e assim, tendo as responsabilidades anteriormente elencadas transferidas por sucessão de direitos e obrigações originalmente relativos à avaliação da conformidade e à homologação, se norteará a legalidade da comercialização dos itens por terceiros. No caso de não cumprimento destas premissas sujeitar-se-ão os infratores responsáveis pela comercialização, bem como seus usuários, as sanções previstas no Artigo 55 do Regulamento supramencionado.

Permanecendo o julgamento a favor da recorrida, esta incorrerá em lapso com a Administração Pública e, ainda, esta E. Instituição incorrerá na utilização de equipamento considerado “não em conformidade” com as leis da Agência Nacional de Telecomunicações.

ACURA Technologies Ltda.

DO PEDIDO

Com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito, para que seja reformada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa E MAIS E Tecnologia Ltda. - EPP, inabilitada para prosseguir no pleito.

Igualmente, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão Permanente de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

São Bernardo do Campo, SP, 08 de junho de 2015,

RICARDO YORIO CARLINI SHIRAISHI KIMURA
Sócio Diretor
CPF. 259.303.128-00

04.740.975/0001-07

ACURA TECHNOLOGIES LTDA

Rua Reginaldo Ducca, nº 73

Rudge Ramos - CEP: 09626-100

São Bernardo do Campo - SP

ACURA Technologies Ltda.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / Certificate No. 11/UL-BRBL-0019
Página / Page 1 / 3

Solicitante / Applicant ACURA TECHNOLOGIES LTDA
Rua Reginata Ducca, 73 – Rudge Ramos
09626-100 – São Bernardo do Campo – SP
CNPJ: 04.740.975/0001-07

Produto Certificado / Certified Product AT870
Modelo - Tipo / Model - Type TRANSECTOR DE RADIAÇÃO RESTRITA

Categoria / Category II

Número de Série / Serial Number NA

Número do Lote / Lot Number NA

Versão do software / Software Version NA

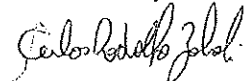
Marcação básica do produto / Product marked according to De acordo com o Anexo à Resolução nº 242 de 30/11/2000

Avaliado segundo as Normas /
Evaluated according to: Requisitos específicos da categoria II de 06/11/2014, e documentos normativos: Anexo à Resolução 506 de 01/07/2008, Anexo à Resolução 442 de 21/07/2006 e Anexo à Resolução 529 de 03/06/2009

Relatório de Avaliação e Ensaio / Test Report # BR1673 / Vol 01 / Sec 02 / 2011

Informações Adicionais / Additional Information Os produtos classificados na Categoria I e II estão sujeitos à comprovação periódica de que mantém as características originalmente certificadas.
Para fins de comercialização e uso é necessária a homologação da Anatel, nos termos da regulamentação, de acordo com estabelecido no Anexo à Resolução nº 242 de 30 de novembro de 2000, para todas as categorias definidas pela ANATEL.

Emissão / Date of issue 06/04/2011
Revisão / Revision date 17/03/2015
Validade / Expire date 05/04/2017



Carlos R. Zoboli
Gerente de Certificações / Certification Manager

A UL do Brasil Certificações sendo um Organismo de Certificação Designado junto à ANATEL, segundo o Ato de Designação No 44.313, confirma que o produto está em conformidade com a (s) norma (s) acima descritas.

UL do Brasil Certificações as a Product Certification Organization, designated by ANATEL according to the register No.: 44.313, confirms that the product is in compliance with the standards above mentioned.



Organismo de Certificação /
Certification Body

UL do Brasil Certificações
Rua Fidêncio Ramos, 195, 5º andar.
04551-010 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – Brasil
CNPJ: 04.830.102/0001-95

41-IC-F0035 Rev. 1.0



the standard in safety

Underwriters
Laboratories

ACURA Technologies Ltda.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / Certificate No. 11/UL-BRBL-0019

Página / Page 2 / 3

Apêndice / Appendix

ESTE CERTIFICADO É APLICÁVEL A / THIS CERTIFICATE APPLIES TO:

Modelo/Tipo - Model/Type: AT870

Fabricante / Manufacturer Smarterminal Computers Inc.

5300 Orange Ave, Suite 212

Cypress CA 90630, USA

Unidade Fabril / Manufacturing plant and facilities

ATID

1210, Byuksan/Gyungin Digital Valley II, 481-10

Gasam Dong, Geumchun Gu, Seoul, Korea

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS BÁSICAS / BASIC TECHNICAL CHARACTERISTICS

Faixa de Frequência (MHz)	Potência de Pico Máxima Transmissão W	Designação de Emissão	Tecnologia	Modulação
902 a 907,5	0,935	120K F1W	Salto de Frequência (FHSS)	BPSK, QPSK
915 a 928	0,935	120K F1W	Salto de Frequência (FHSS)	BPSK, QPSK
2400 a 2483,5	0,021	10M8 F1W	Sequência direta (DSSS)	CCK
2400 a 2483,5	0,00948	16M3 F1W	Salto de Frequência (FHSS)	BPSK, QPSK

Faixa de Frequências TX (MHz)	Corpo SAR (W/kg)
902 a 907,5	1,360
915 a 928	
2400 a 2483,5	0,00254

Taxa máxima de transmissão : 54 Mbps

Segundo declaração do cliente, este equipamento somente será comercializado com as frequências e tecnologias descritas acima.

LABORATÓRIO DE ENSAIO / TESTING LABS

FIT- Flextronics Instituto de Tecnologia / WTL -Wireless Technology lab	FIT/WTL 10-0131-0 de 28/05/2010
Digital EMC Co., Ltd.	Rel 2 - DRTCET1007-0117 de 15/07/2010
FIT- Flextronics Instituto de Tecnologia / WTL -Wireless Technology lab	S13-289-SERV-00 Rev. A de 05/04/2013
FIT - Flextronics Instituto de Tecnologia/WTL - Wireless Technology Lab	S15-039-SERV-00 de 13/03/2015

HISTÓRICO DE REVISÕES / REVISION DESCRIPTION:

17/03/2015	Manutenção 2015
10/04/2013	Manutenção 2013
06/04/2011	Emissão Inicial / Initial Emission

A última revisão substitui e cancela as anteriores

The last review cancel and substitutes the previous ones

Organismo de Certificação /
Certification Body

UL do Brasil Certificações

Rua Fidêncio Ramos, 195, 5º andar.

04551-010 - Vila Olímpia - São Paulo - SP - Brasil

CNPJ: 04.830.102/0001-95

41-IC-F0035 Rev. 1.0



the standard in safety

Underwriters
Laboratories

ACURA Technologies Ltda.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* 11/UL-BRBL-0019
Página / *Page* 3 / 3

Organismo de Certificação / **UL do Brasil Certificações**
Certification Body Rua Fidêncio Ramos, 195, 5º andar.
04551-010 – Vila Olímpia – São Paulo – SP – Brasil
CNPJ: 04.830.102/0001-95

41-IC-F0035 Rev. 1.0



the standard in safety

**Underwriters
Laboratories**

ACURA Technologies Ltda.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0963-11-6907

Validade: Indeterminada

Emissão: 29/04/2011

Solicitante:

ACURA TECHNOLOGIES LTDA
RUA REGINATA DUCCA 73 RUDGE RAMOS
96261-00 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

Fabricante:

SMARTERMINAL COMPUTERS INC.
5300 ORANGE AVE SUITE 2 CYPRESS
CALIFORNIA - ESTADOS UNIDOS

Outras Unidades Fabris:

ATID
1210, BYUKSAN/GYUNGIN DIGITAL VALLEY II, 481-10 GASAN DONG GEUMCHUN GU
SEOUL - KOREA

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 11/UL-BRBL-0019, emitido pelo OCD - UL do Brasil Certificações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transceptor de Radiação Restrita - Categoria II

Modelo(s):

AT870

Serviço/Aplicação:

Radlocomunicação de Radiação Restrita

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
902,0 a 907,5	0,935	120K F1W	SALTO EM FREQUÊNCIA	BPSK, QPSK
915,0 a 928,0	0,935	120K F1W	SALTO EM FREQUÊNCIA	BPSK, QPSK
2400,0 a 2483,5	0,021	10M8 F1W	SEQUÊNCIA DIRETA	CCK
2400,0 a 2483,5	0,00948	16M3 F1W	SALTO EM FREQUÊNCIA	BPSK, QPSK
902,0 a 907,5	0,935	120KF1W	SALTO EM FREQUÊNCIA	BPSK, QPSK
915,0 a 928,0	0,935	120KF1W	SALTO EM FREQUÊNCIA	BPSK, QPSK
2400,0 a 2483,5	0,021	10M8F1W	SEQUÊNCIA DIRETA	CCK
2400,0 a 2483,5	0,00948	16M3F1W	SALTO EM FREQUÊNCIA	BPSK, QPSK

Medidas de SAR

Faixa de Frequências Tx (MHz)	SAR (W/kg) Cabeça	SAR (W/kg) Corpo
902,0 a 907,5	0	0,0017
915,0 a 928,0	0	0,0009

2400,0 a 2483,5	0	0,00626
2400,0 a 2483,5	0	0,00626
902,0 a 907,5	-	0,0017
915,0 a 928,0	-	0,0009
2400,0 a 2483,5	-	0,00626
2400,0 a 2483,5	-	0,00626

Taxa máxima de transmissão: 54M bit/s.

Observações:

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração



Coletor de Dados Smart AT-870

O Smart AT-870 fornece a capacidade de combinar várias funções em uma única solução robusta e rentável. Da leitura de códigos de barras à etiquetas RFID com conectividade para celular e wireless, o Smart AT-870 transfere dados do campo de trabalho até o seu escritório. O Smart AT-870 possui um design que permite uma configuração personalizada, possibilitando que você crie a unidade adequada para atender às suas necessidades.

Recursos

O AT-870 fornece alto desempenho de leitura RFID com alta precisão e ótimo alcance. Com diferentes tipos de conexão sem fio, o AT-870 praticamente não tem limites na transferência de dados enquanto as informações são coletadas. O dispositivo é robusto e compacto, com funções sem fio incluindo Bluetooth e GPS para usuários avançados. Além disso, a conveniente base de sincronização torna ainda mais fácil a troca de informações e recarga da bateria, tanto no escritório quanto no veículo.

Acessórios

- Base para carregar com comunicação USB e Serial
- Base para veículos, cabo de sincronização, cabo de pistola (com bateria opcional de 4400 mAh)
- Belt Clip, Base com 4 slots (opção por pedido)

Modelos:

500.320	UHF e Wi-Fi;
500.340	UHF, GPS, GPRS e Wi-Fi;
500.379	UHF, GPRS e Wi-Fi;
500.383	HF, GPS, GPRS e Wi-Fi;
500.408	UHF e Wi-Fi;
500.410	UHF, GPS, GPRS, 1D e Wi-Fi;
500.433	UHF, GPS, GPRS, 1D, Wi-Fi e BT;
500.434	HF, 1D, Wi-Fi;
500.435	HF, 1D, Wi-Fi e BT;

500.457	UHF, GPS, GPRS, 1D, Wi-Fi e BT;
500.458	UHF, 1D, Wi-Fi e BT;
500.459	UHF, GPS, GPRS, 2D, Wi-Fi e BT;
500.460	HF, 1D, Wi-Fi e BT;
500.469	UHF, GPRS, 2D, Wi-Fi e BT;
500.478	UHF, Wi-Fi e BT;
500.544	HF;



Coletor de Dados RFID (HF)



Coletor de Dados RFID (UHF)

Especificações Técnicas

Dimensões	146 x 74 x 26 mm
Peso	270 g - 330 g (depende das opções)
Display	3.5" TFT LCD, LCD colorido 256 k QVGA resolução (240 x 320) com luz de fundo
Resistência	Suporta quedas de até 1,5 m em concreto liso, Proteção IP54
Temperatura de operação	-20°C a +50°C
Temp de armazenamento	-30°C a +60°C (sem bateria)
Umidade	5% a 95% não condensado
Comunicação wireless	Opção WLAN / PAN: • 802.11b/g; • Bluetooth® v2.0, Classe II (SPP) Opção WLAN: • CDMA EVDO ou 2000 1X • GSM / GPRS / EDGE
GPS (opcional)	Receptor GPS com antena integrada
RFID	Opções: HF 13,56 MHz (ISO 15693, 14443A/B, MIFARE®) ou UHF 902-928 MHz (EPC Class 1 Gen2)
Processador	Marvel PXA270 520 MHz
Memória	128 MB RAM / 256 MB Flash ROM
Interface do usuário	Teclado Alfanumérico com 2 botões de scanner Microfone e Fone de Ouvido
Comunicações Padrões	USB 1.1 Cliente & Servidor, Interface RS-232 (Conector opcional).
Sistema operacional	Windows CE 5.0, Windows CE 6.0 (opcional)
Slot de expansão	1 Slot Micro SD, 1 slim slot
Leitor de código de barras	Opção de scanner laser 1D ou scanner de imagem 2D
Câmera (opcional)	1.3 megapixel, foco fixo com flash
Alimentação	Bateria principal de 3000 mAh de polímero de Lítio, 4400 mAh de íon de Lítio com a opção Pistola, Bateria reserva de 100 mAh de polímero de Lítio
Fonte	110 / 220V AC de entrada e 5V DC de saída



Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário.

8701141176
Serial No.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações
0963-11-6907
(01)07898916495040

Windows CE Pro 5.0
0000 000 744-483
X11-15303

CE 11770
F E
CE 11770

ANATEL
0963-11-6907
(01)07898916495040

ACURA Technologies Ltda.
[Signature]